

PARECER N° DE 2019

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 18, de 2019 (Mensagem nº 114, de 10 de abril de 2019, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com parágrafo único do art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor SANTIAGO IRAZABAL MOURÃO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, indicado para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

SF/19838.78163-00

RELATOR: Senador CHICO RODRIGUES

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a se manifestar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor SANTIAGO IRAZABAL MOURÃO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo a preceito regimental, elaborou currículo do interessado, do qual extraímos para este relatório as informações que se seguem.

O indicado é filho de Ruben Pedro Irazabal Villar e Laurita Lourdes Linhares Mourão e nasceu em 19 de julho de 1952, na cidade de Flores, Uruguai (brasileiro, de acordo com o artigo 129, inciso II, da

Constituição de 1946). É bacharel em Direito pela *Universidad de La República*, Montevidéu, Uruguai (1978).

O diplomata apontado iniciou sua carreira como Terceiro-Secretário em 1983, após conclusão do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco (IRBr). Também no Instituto, concluiu o Curso de Altos Estudos (CAE) em 2003. Na oportunidade, defendeu tese com o seguinte título: “A proliferação de mísseis e o seu impacto no quadro estratégico global. Os esforços da comunidade internacional para disciplinar a questão. Implicações e desafios para a política externa brasileira”. Ascendeu a Conselheiro em 1999, a Ministro de Segunda Classe em 2005 e a Ministro de Primeira Classe em 2012. Todas as promoções por merecimento.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria, destacam-se: assessor da Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos (1993); assessor no Departamento de Organismos Internacionais (2004); Chefe da Divisão de Desarmamento e Tecnologias Sensíveis (2004); Diretor do Departamento da Europa (2010/12) e, desde 2016, Subsecretário-Geral da Subsecretaria-Geral de Cooperação Internacional, Promoção Comercial e Temas Culturais.

No Exterior, exerceu, entre outros, os cargos de conselheiro na Delegação junto à Organização das Nações Unidas – ONU (2000); e Embaixador na República Islâmica do Irã (2012/16); para além de ter chefiado inúmeras delegações brasileiras em diferentes foros internacionais.

Além do currículo do diplomata, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre a UNESCO da qual extraímos resumo para subsidiar os membros da Comissão em sua sabatina.

A UNESCO é uma organização internacional que está inserida no sistema “onusiano” na condição de agência especializada. Ela colabora com os Estados-membros da Organização das Nações Unidas (ONU) por meio da atuação nas seguintes áreas temáticas: educação, ciências naturais, ciências sociais e humanas, comunicação e informação, bem como cultura. Trata-se do órgão da ONU mais diretamente vinculado à educação e que está incumbido de promover a cooperação no domínio cultural.

Cuida, ainda, de entidade de caráter universal ao serviço da paz, fundamentada na solidariedade intelectual e moral da humanidade. Como proclama o preâmbulo do seu tratado constitutivo, “a ampla difusão da cultura, e da educação da humanidade para a justiça, para a liberdade e para

a paz são indispensáveis para a dignidade do homem, constituindo um dever sagrado, que todas as nações devem observar, em espírito de assistência e preocupação mútuas.”

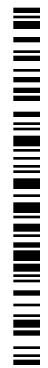
A Organização foi fundada em 1945 e tem o Brasil entre os seus membros de primeiríssima hora. Nos dias de hoje, a UNESCO, que está sediada em Paris, conta com 193 Estados membros e 11 associados. Os Estados Unidos da América (EUA) e Israel deixaram a entidade em dezembro de 2018 ao argumento de excessiva politização de suas atividades. Vale lembrar que os EUA já haviam se retirado da UNESCO no período de 1985 a 2003.

Para realizar seus objetivos, a Organização dispõe de um órgão plenário (Conferência Geral), composto por todos os membros; e de um órgão restrito (Conselho Executivo), formado por 58 delegados governamentais eleitos pela Conferência. O órgão dinâmico da entidade, no entanto, é o seu Secretariado. Ele é constituído pela Diretoria-Geral, bem como pelo quadro de pessoal da Organização. No momento presente, a UNESCO tem certa de 2 mil servidores de 170 países.

O Brasil tem exercido mandatos consecutivos, com dois anos de intervalo, no Conselho Executivo. O atual compreende o período de 2016 a 2019. A Comissão Nacional do Brasil, que, nos termos do Artigo VII da Constituição da UNESCO, está incumbida das funções de consultoria, assessoria, articulação e informação junto à delegação brasileira na Conferência Geral, é desempenhada, desde 2019, pela Divisão de Nações Unidas III, do Ministério das Relações Exteriores.

Importa destacar, também, que o Brasil acolhe, desde 1964, o Escritório Regional da Organização. Em 1972, a sede do escritório foi deslocada para Brasília. Essa unidade possui os menores custos operacionais entre os 55 escritórios regionais da UNESCO e tem os melhores desempenhos globais. O Escritório tem atuado conjuntamente com órgãos do Governo brasileiro e com entidades não governamentais em numerosos projetos. Trata-se do maior do mundo em matéria de execução de recursos financeiros.

Assim, importante ter junto a UNESCO, para exercer o cargo de delegado permanente, alguém com a qualificação, experiência e condecorações, como as do indicado Santiago Irazabal Mourão, sempre envolvido e dedicado em pautas de extrema preocupação e relevância mundiais, como temas afetos a indústria bélica e o controle de armamentos.



SF/19838.78163-00

Essa preocupação nos indica a observância da máxima trazida na Constituição da UNESCO “que uma vez que as guerras se iniciam nas mentes dos homens, é nas mentes dos homens que devem ser construídas as defesas da paz”.

Outro aspecto que merece realce é a inclusão de 21 bens brasileiros (14 culturais e 7 naturais) na prestigiosa lista do Patrimônio Mundial da UNESCO. A inscrição nessa lista representa elemento propulsor do desenvolvimento local e regional, além de mecanismo de reforço às medidas de preservação dos bens culturais inscritos. Tudo em prol da maior divulgação da cultura e da biodiversidade brasileiras com a expressiva promoção do turismo nas regiões inscritas. Temos, ainda, cinco elementos reconhecidos pela entidade como patrimônio cultural imaterial [Roda de Capoeira (2014); Círio de Nazaré (2013); Frevo (2012); Expressões orais e gráficas dos Wajapis (2008) e Samba de roda do Recôncavo Baiano (2008)].

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/19838.78163-00